



EDITAL COMISSÃO T&D ESALQ 001/2021

A Comissão de Treinamento e Desenvolvimento da Esalq/USP torna público o concurso para apresentação de propostas de logotipo e/ou logomarca da Comissão, que será regido pelas normas descritas neste Edital.

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	02
2. PARTICIPANTES E PROPOSTAS.....	02
3. PARTICIPANTES ELEGÍVEIS.....	02
4. INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS.....	02
5. CALENDÁRIO.....	03
6. COMISSÃO JULGADORA.....	03
7. SELEÇÃO E JULGAMENTO.....	03
8. DIREITOS DE USO DA PROPOSTA VENCEDORA.....	04
9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	04
10. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	05



1. DO OBJETIVO

1.1. O concurso para apresentação de propostas de logotipo e/ou logomarca para representar a Comissão de Treinamento e Desenvolvimento da Esalq/USP visa selecionar arte que identificará visualmente a Comissão T&D da Esalq/USP, que será incluída em documentos oficiais, folhetos, formulários, página da internet, vídeos, entre outros materiais produzidos pela Comissão, e será aplicada associada com a marca da Esalq/USP.

1.2. Entenda-se por **logotipo** a identificação de uma instituição/empresa/grupo/projeto por meio de seu próprio nome, escrito por extenso ou abreviadamente (sigla), de forma estilizada, como ocorre em:



1.3. Entenda-se por **logomarca** a identificação de uma instituição/empresa/grupo/projeto por meio da junção do logotipo com uma imagem/desenho que, de algum modo, a represente, como ocorre em:



1.4. A proposta do logotipo e/ou logomarca vencedora deste concurso passará a ser de uso exclusivo da Comissão T&D da Esalq/USP e por ela poderá ser utilizado, em sua forma original ou adaptada, para identidade visual que será incluída nos documentos elaborados pela Comissão como provas, manuais, pôsteres, cartazes, convites, envelopes, site, eventos e outras aplicações.

2. DOS PARTICIPANTES E PROPOSTAS

2.1. Considera-se participante do concurso todo aquele que tiver sua proposta recebida em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

2.2. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logotipo; até duas propostas de logomarca; ou uma proposta de logotipo e uma proposta de logomarca.

2.3 No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo.

3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

3.1. Poderão participar deste concurso discentes de graduação e/ou de pós-graduação com vínculo ativo na Universidade de São Paulo (USP), funcionários e docentes da USP, excetuando-se os membros da Diretoria da Esalq/USP, da Comissão T&D da Esalq/USP e da Comissão Julgadora do concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição da (s) proposta (s) somente poderá ser feita por meio de formulário online disponibilizado no site www.esalq.usp.br/treinamento :

4.1.1. Link do formulário: <https://forms.gle/ZVLJ3ATwTuabsdWj6>

4.1.2. Os arquivos deverão ser em formato PDF (Portable Document Format / Formato Portátil de Documento) com página em A3 para o Manual de Identidade Visual da proposta inscrita e para o



ESALQ

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
Universidade de São Paulo



Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo I) e no formato vetorial (formato .ai ou .eps) e em PDF para o arquivo com a proposta de logomarca/logotipo.

4.1.3. A data máxima de envio (somente via digital) é até às 23h59 do dia 10/09/2021.

4.2. Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes versões:

4.2.1. Versão multicolorida;

4.2.2. Versão monocromática (em tons de cinza);

4.2.3. Versão em preto e branco.

4.3. Cada versão da proposta deverá assegurar a qualidade da configuração quando sobreposta a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

4.4. Cada uma das versões relacionadas no item 4.2 deverá ser apresentada em aplicações no Manual de Identidade Visual da proposta que os autores das propostas julgarem pertinentes para comprovar a eficácia comunicativa em diversos padrões, tamanhos e aplicações.

4.5. O material enviado, imagens e textos, não podem conter nenhum tipo de identificação do autor.

4.6. As inscrições são gratuitas.

4.7. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos nos itens 4 e 5 e seus subitens.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. 10/06/2021 – Abertura das inscrições.

5.2. 10/09/2021 – Encerramento das inscrições – horário 23h59 (somente via digital).

5.3. 13/09/2021 - Início do período de análise das propostas pela Comissão Julgadora.

5.4. 24/09/2021 - Divulgação do resultado final do concurso, a ser feita no site mantido pela Comissão T&D da Esalq/USP (<https://www.esalq.usp.br/treinamento>).

5.5. A entrega do certificado de primeiro lugar e menção honrosa ao segundo e terceiro colocados classificados ocorrerá em data a ser divulgada. Será também dedicada uma página no site mantido pela Comissão T&D da Esalq/USP (<https://www.esalq.usp.br/treinamento>) para apresentar informações sobre a proposta e o autor dela.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. Será composta por 7 (sete) membros designados pela Diretoria da Esalq/USP, dentre os quais, pelo menos 2 deverão ser especialistas na área pertinente ao concurso.

6.2. Dentre os membros será eleito o seu Presidente.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1. A Comissão Julgadora avaliará apenas as propostas que estiverem em consonância com o Edital do concurso. As que não estiverem serão eliminadas, não cabendo recurso do(a) participante.

7.2. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá notas para cada proposta em cada um dos critérios definidos no item 7.4.



ESALQ

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
Universidade de São Paulo

USP

7.3. A soma da nota atribuída a cada critério, multiplicada por seu respectivo peso, irá gerar a nota concedida por cada um dos membros da Comissão Julgadora. Posteriormente será estabelecida uma classificação dos resultados finais, do maior para o menor, resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora.

7.4. São critérios específicos para o julgamento das propostas pela Comissão Julgadora:

- A) Criatividade: envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos (peso 2);
- B) Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes (peso 1);
- C) Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em materiais impressos e digitais (peso 1);
- D) Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa (peso 1).

7.5. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

7.6. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente. As notas atribuídas a cada proposta pelos cinco membros serão registradas na ficha do concurso.

7.7. As três propostas que obtiverem as maiores notas estarão classificadas.

7.8. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

7.9. A Comissão Julgadora reserva-se o direito de não classificar nenhuma proposta daquelas apresentadas, caso nenhuma delas esteja de acordo com este Edital e atenda aos critérios de julgamento.

7.10. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

8. DOS DIREITOS DE USO DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. A proposta vencedora terá seu direito de uso cedido de pleno direito e por prazo indeterminado à Comissão de Treinamento e Desenvolvimento da Esalq/USP, a qual não caberá qualquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor ou terceiros.

8.2. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo I) enviado no ato da inscrição pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a plena aceitação do que consta no subitem 8.1.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Consoante à previsão do calendário (item 5), a divulgação do resultado final do concurso será feita no site da Comissão T&D da Esalq/USP (<https://www.esalq.usp.br/treinamento>).

9.2. Ao primeiro colocado será conferido certificado de vencedor do concurso e de participação e classificação no concurso, além de um kit com produtos personalizados da Esalq/USP.

9.3. Aos segundo e terceiro colocados serão conferidos certificados de menção honrosa e participação e classificação no concurso.

**ESALQ**Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
Universidade de São Paulo

9.4. A Comissão Julgadora poderá avaliar se emitirá ou não, no resultado final do concurso, menção honrosa e certificado de participação e classificação a outros candidatos, além do segundo e do terceiro colocados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Comissão de Treinamento e Desenvolvimento (T&D) da Esalq/USP poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

10.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

10.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado final proclamado pela Comissão Julgadora, conforme item 7.

10.4. A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido no item 4.

10.5. Para subsídios históricos e sobre as atividades da Esalq/USP e da Comissão de Treinamento e Desenvolvimento da Esalq/USP, consulte: www.esalq.usp.br e www.esalq.usp.br/treinamento.

10.6. Sem prejuízo da atribuição da menção honrosa, certificado de participação e classificação no concurso, a Comissão de Treinamento e Desenvolvimento da Esalq/USP reserva-se o direito de não adotar a proposta vencedora.

10.7. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso.

Piracicaba/SP, 1 de junho de 2021.

Comissão de Treinamento e Desenvolvimento (T&D) da Esalq/USP